

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA/ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL DE 30 DE MAIO DE 2012.** Aos trinta dias do mês de maio, às 13:30 horas, na sala 2609, do prédio da Faculdade de Odontologia, mediante prévia convocação, reuniu-se a Câmara/Assembléia do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da UFMG, sob a presidência da Sra. Chefe do OPO, Prof<sup>a</sup>. Miriam Pimenta Parreira do Vale e a presença dos seguintes professores: Profa. Elizabeth Maria Bastos Lages, Subchefe do Departamento, Alexandre Fortes Drummond, Henrique Pretti, Leonardo Foresti Soares de Menezes, Júnia Maria Cheib Serra Negra, Isabela Almeida Pordeus, José Ferreira Rocha Júnior, Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar e Sheyla Márcia Auad e a representante do corpo discente Viviane Lemos Frade de Aguiar. Deixaram de comparecer com justificativa as Professoras Fernanda Bartolomeo Freire Maia e Maria de Lourdes de Andrade Massara e sem justificativa a servidora técnico-administrativo em Educação Sandra Helena da Silva. Com o "quorum" atingido a Sr<sup>a</sup>. Chefe Prof<sup>a</sup>. Miriam Pimenta Parreira do Vale iniciou os trabalhos, para cumprir a seguinte pauta: **01-** Discussão e votação da ata do dia 09/05/2012; **02-** Comunicações; **03-** Apresentação da professora Maria Inês Barreiros Senna sobre a anuência do departamento das disciplinas do novo currículo; **04-** Apresentação das listas finais da composição das bancas dos concursos de professor adjunto e titular do OPO; **05-** Apreciação da proposta para a fase de transição para currículo novo; **06-** Aprovação da oferta de nova turma do curso de Especialização em Ortodontia; **07-** Discussão e votação dos "ad-referendums" aprovados pela Chefia do OPO; **08-** Palavra franca

**PRIMEIRO PONTO DA PAUTA:** A Sr<sup>a</sup>. Chefe colocou em discussão e votação, sendo aprovada por todos. **SEGUNDO PONTO DA PAUTA:** não houve comunicações. **TERCEIRO PONTO DA PAUTA:** A Sr<sup>a</sup>. Chefe Prof<sup>a</sup>. Miriam informou que convidou a professora Maria Inês para discussão da anuência do OPO sobre as disciplinas a serem ofertadas no currículo novo. Passou a palavra para a professora que explicou a necessidade de constar no currículo 20% do conteúdo obrigatório ofertado em forma de estágios e que para cumprir esta determinação, sugeria a alteração do nome da disciplina de "Atenção Integral à Criança II" para "Estágio em Atenção Integral à Criança II". Depois de diversas ponderações foi sugerida à professora Maria Inês que ao invés da mudança de nome fosse mais correto a justificativa baseada em discussões da ABENO que considera os Estágios e as disciplinas de atenção integral como parte dos 20% do conteúdo obrigatório. A professora Maria Inês disse que já estava redigindo um documento baseado nesta argumentação a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação. A partir destas ponderações, o OPO se posicionou contrário a alteração do nome, permanecendo "Atenção Integral à Criança II". O Prof. José Ferreira Rocha Júnior perguntou à Profa. Maria Inês se ela realmente considera que o novo currículo será um benefício, pois, em relação à disciplina de ortodontia, a expectativa dele é de piora. **QUARTO PONTO DA PAUTA:** A Sr<sup>a</sup>. Chefe fez a leitura das listas de composição das bancas para os concursos de professor adjunto e titular do OPO. Para o concurso de professor adjunto a banca ficou constituída pelos professores: Fausto Medeiros Mendes (USP/SP), Laura Salignac de Souza Guimarães Primo (UFRJ), Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa (UFG), Mabel Mariela Rodríguez Cordeiro (UFSC), Marta Dutra Machado (UFMS), como titulares e Dione Dias Torriani (UFPEL) e Ana Flávia Granville-Garcia (UFPB) como suplentes. Para a banca de professor titular, a professora Miriam esclareceu que todas as sugestões recebidas, feitas pelos professores, foram acatadas e que enviou a lista para a Congregação com os nomes colocados em ordem alfabética, sem manifestação de prioridade. Esclareceu que esta lista de nomes é apenas uma sugestão do OPO para a Congregação e que a decisão não é de competência do. **QUINTO PONTO DA**

